



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

ERRATA Nº 01

EDITAL PROPES Nº 01/2016

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação do Campo

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, no uso de suas atribuições legais, torna pública a errata a seguir:

ONDE SE LÊ:

BAREMA

Memorial Descritivo (Obs.: Quando for o caso, os comprovantes deverão ser entregues no dia da entrevista). (1ª ETAPA)	Experiência Profissional nas escolas do campo. (Caso não tenha como comprovar, será necessário descrever a experiência docente nas escolas do campo de forma pormenorizada).	2 pontos para cada ano letivo. Máximo de pontos: 12.
	Apresentação de Trabalhos com a temática Educação do Campo.	2 pontos por curso. Máximo de pontos: 9.

LEIA-SE:

BAREMA

Memorial Descritivo (Obs.: Quando for o caso, os comprovantes deverão ser entregues no dia da entrevista). (1ª ETAPA)	Experiência Profissional nas escolas do campo. (Caso não tenha como comprovar, será necessário descrever a experiência docente nas escolas do campo de forma pormenorizada).	2 pontos para cada ano letivo. Máximo de pontos: 12.
	Apresentação de Trabalhos com a temática Educação do Campo.	3 pontos por trabalho apresentado. Máximo de pontos: 9.

Salvador, 04 de março de 2016.


Prof. Dr. Gessionei da Silva Santana
Pró-Reitor de Pesq. Inov. e Pós-Graduação Substituto
IF Baiano - Reitoria
Praça 375 D O U 24/03/13